



Câmara de Vereadores do Município de Progresso - RS

Decreto Legislativo nº 143. 08/2019 de 07 de agosto de 2019

"Aprova as Contas do Executivo Municipal de Progresso Edegar Antônio Cerbaro (Prefeito) e Luciano Garcia dos Passos (Vice-Prefeito) relativas ao exercício de 2015."

Irinéia Vettorazzi, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Progresso, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno do Município.

Faço Saber que a Câmara Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando competência da Câmara Municipal, conforme disposto no inciso IV e V, do artigo 97 da Lei Orgânica do Município, e em Sessão Ordinária realizada em 07 de agosto de 2019, aprovou e eu promulgo o seguinte

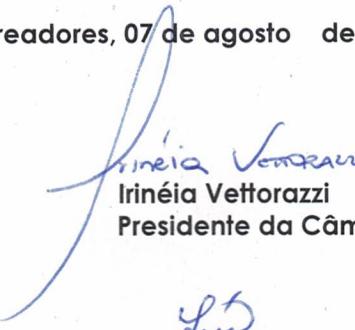
DECRETO

Art. 1º. Ficam APROVADAS as contas do Senhor Edegar Antônio Cerbaro (Prefeito) e Senhor Luciano Garcia dos Passos (Vice-Prefeito) administradores do Executivo Municipal de Progresso no exercício de 2015, conforme parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos, que acompanhou a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, Processo 002686- 02.00/15-2, que emitiram parecer favorável à aprovação das contas do exercício de 2015, parecer nº 18.972, fls. 213/215.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

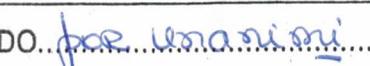
Art.3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores, 07 de agosto de 2019.


Irinéia Vettorazzi
Presidente da Câmara


Luiz Carlos Costantin
Vice-Presidente


Rosinei Roque Zago
Secretário da Mesa Diretora

APROVADO...	
data.....	07/08/2019
Sala de Sessões.....	
Presidente.....	